



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

471 vagas

Para segunda-feira, o Simm está oferecendo 471 vagas de emprego, 400 delas para o setor de telemarketing. Os interessados devem procurar os postos do Serviço unidos de documentação. Há vagas ainda para vendedor de eletros (10), ajudante de forno industrial (10), técnico de alimentos (4), marinho de pier (5), motoboy (5), alinhador e balanceador de pneus (3).

Prefeitura repassa para o governo estadual o metrô e Estação Pirajá

Parceria deverá ser regulamentada pela Câmara de Vereadores e Assembleia Legislativa

A Prefeitura do Salvador e o governo do Estado entraram em consenso, na última sexta-feira, sobre a construção do metrô na cidade. Pelo acordo, a Prefeitura repassa ao Estado a Companhia de Transporte de Salvador (CTS), empresa que administra o sistema de transporte sobre trilhos na capital baiana. O acerto também estabelece que a Estação da Lapa será gerida pela Prefeitura e a Estação de Pirajá fica com o Estado.

De acordo com o governador Jaques Wagner, a Assembleia Legislativa e a Câmara Municipal devem regulamentar a parceria entre as duas administrações. Em seguida, o governo vai iniciar o processo de licitação da Linha 2. O acordo, que será assinado nesta segunda-feira, vai viabilizar a complementação da Linha 1 e a construção da Linha 2.

“Temos de celebrar a habilidade política do governo e da Prefeitura. Cada parte cedeu um pouco para resolver o problema. Estou muito feliz porque nós, Prefeitura e governo do Estado, conseguimos equacionar um problema que estava causando muitos transtornos para a população”, afirmou o prefeito ACM Neto.

A tarifa de integração será de R\$1,10, valor que o sistema de metrô vai repassar para o sistema de ônibus por passageiro que utilizar o trem. Já a tarifa do metrô ainda será definida. “As tarifas de ônibus são de responsabilidade da Prefeitura e não terão aumento este ano”, afirmou ainda o prefeito.

FOTOS: AGECOM



Conforme o acordo entre o prefeito e o governador, o metrô de Salvador e a Estação Pirajá passam para o governo do Estado

PAISAGISMO

Corredor da Vasco ganha novas mudas de árvores

Projeto de arborização da Sucop visa tornar o ambiente mais agradável para a cidade

Duzentas novas mudas de árvores foram plantadas na área requalificada do canal da Avenida Vasco da Gama, dentro do projeto de Paisagismo e Arborização desenvolvido pela Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador (Sucop), vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindic). A ação foi realizada na quinta e sexta-feira passadas, com o plantio de mudas de ipê, palmeira-leque, pata-de-vaca e pau-brasil, ao longo do corredor central.

O subgerente de Manutenção e Conservação da Cidade, Welisson Quadros, responsável pelo Setor de Áreas Verdes da Sucop, explica que as espécies foram escolhidas por serem ideais para arborização urbana, além de serem semelhantes às que existiam nas margens do canal antes da obra. “São árvores de grande porte, que formam grandes



copas, tornando o ambiente mais agradável. Podem perfeitamente ser desenvolvidas aqui, pois não há fiação nas proximidades. Além disso, a ação tem o intuito de repor as árvores que foram retiradas para que fosse feita a requalificação do canal”, explicou.

Após o plantio, a equipe do Setor de Áreas Verdes vai continuar diariamente com as atividades de manutenção, que incluem o combate às pragas e a irrigação das mudas, que possuem 1,5m de altura. “Daqui a dois anos, com a formação das copas, as árvores vão dar um clima mais especial à Avenida Vasco da Gama”, completou Quadros.

Após o plantio, o Setor de Áreas Verdes vai continuar diariamente com as atividades de manutenção, que incluem o combate às pragas e a irrigação das mudas

GRÁVIDAS

Curso para gestantes ajuda a combater mortalidade materna

Atividade do projeto Rede Cegonha engloba cuidados especiais às futuras mães e bebês

Aespera do primeiro filho, a dona de casa Edvânia Moreira, 25 anos, tinha muitas dúvidas sobre como cuidar do recém-nascido, até se inscrever no Curso para Gestantes, que a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) promove, no Centro Social Urbano (CSU) de Pernambuco. Ela faz parte da turma de cerca de 20 grávidas que iniciaram em março as aulas, que seguem até o mês de junho. O público é formado, principalmente, por mulheres de baixa renda do entorno do centro e tem como principal objetivo combater a mortalidade materna e infantil.

Edvânia soube do curso no próprio posto de saúde e se inscreveu de imediato porque, como “marinheira de

primeira viagem” tinha muitas dúvidas. “Quando cheguei aqui sabia muito pouco. Hoje, me sinto muito mais segura sobre como cuidar do bebê. É um curso excelente que eu indico para toda grávida, pois todo mundo sempre pode aprender um pouco mais, não é?”, diz a dona de casa.

Segundo a assistente social e uma das coordenadoras do curso, Mônica Sanches, ao longo de três meses, as gestantes são orientadas por uma equipe multidisciplinar formada por médico, assistente social, enfermeira, nutricionista, pedagogo e psicólogo. “Os profissionais de saúde dão aulas teóricas e práticas sobre assuntos vinculados à gestação, além

de promover dinâmicas de grupo e aulas de relaxamento”, explica.

Nos encontros que acontecem a cada semana, sempre às quintas-feiras, das 8h30 às 11h30, são desenvolvidas atividades educativas e palestras sobre temas como a importância do pré-natal e exames laboratoriais, uso de fitoterápicos e alternativos farmacêuticos durante a gestação e planejamento reprodutivo e sexual. Elas também recebem aulas práticas sobre os cuidados com o recém-nascido, saúde bucal do bebê e alimentação saudável.

A cuidadora de idosos Vanizete dos Santos Silva já tem os filhos todos adultos, mas vai às aulas para

acompanhar a nora Sônia, que está grávida. Ela conta que conheceu o curso pela primeira vez quando levou a neta, à época com 19 anos. “Gosto muito desse ambiente e das aulas. Eles explicam tudo muito direito, ainda distribuem presentes e oferecem lanches todos os dias”, conta.

Mônica Sanches destaca que as atividades do curso estão integradas às estratégias da Rede Cegonha, que instituiu uma corrente de cuidados especiais às futuras mães com a garantia dos serviços de saúde para esse público. As interessadas em participar da próxima turma podem procurar o posto de saúde localizado no CSU de Pernambuco, na Rua Thomaz Gonzaga, nº 150.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação

Roberto Messias

Editor

Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

ARENA

Fonte Nova é inaugurada oficialmente em Salvador

Gestores destacaram empenho conjunto para garantia de serviços durante as duas copas

O trabalho conjunto entre os governos municipal, estadual e federal para a realização das copas das Confederações e do Mundo foi o principal assunto destacado, durante inauguração da Arena Fonte Nova ocorrida na manhã da última sexta-feira. Na ocasião, foi apontado o esforço entre as três esferas para garantir todos os serviços durante as competições esportivas.

Na cerimônia, o prefeito ACM Neto parabenizou os governos esta-

dual e federal pelo esforço em realizar uma grande obra, como foi o caso da arena, além de afirmar que a Prefeitura de Salvador quer ser parceira nos investimentos de grandes obras. Presente à solenidade, a presidenta Dilma Rousseff observou que a parceria com a Prefeitura independe de partidarismos, pois é a favor da cidade.

Dilma também destacou o orgulho em ver uma obra que confirma a capacidade dos brasileiros em sediar um grande evento. “Somos capazes de mostrar

que o Brasil dará a qualidade à Copa do Mundo e Copa das Confederações”, afirmou.

O governador Jaques Wagner anunciou, na ocasião, investimentos de R\$ 1 bilhão do governo federal para construção de vias estruturantes na capital baiana. “Vamos, juntos com a Prefeitura, melhorar o trânsito na cidade”, afirmou. Ele também ressaltou que foi difícil tomar a decisão de reconstruir a Fonte Nova, mas que o novo equipamento foi pensado “com muito carinho” e vai contar também

com toda a infraestrutura para a realização de grandes eventos culturais.

Participaram ainda da inauguração o ministro do Esporte, Aldo Rebelo; presidente do consórcio Arena Fonte Nova, Frank Alcântara; secretário estadual para Assuntos da Copa, Ney Campello; gestor do Escritório Municipal da Copa, Isaac Edington; arcebispo de Salvador e primaz do Brasil, Dom Murilo Krieger; ministro dos Transportes, César Borges; além de outras autoridades federais e estaduais.

PARCERIA

Prefeitura e MP definem com shopping construção de via marginal

Ação vai contribuir para desafogar o trânsito na Paralela, além de dar mais segurança aos pedestres

A pista marginal à Avenida Luiz Viana Filho, a partir da saída do condomínio Alphaville até a frente do Shopping Paralela, será concluída, desafogando o trânsito na região e criando uma nova opção de tráfego entre a via e a orla de Salvador. O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), definindo as obras, foi assinado na última quarta-feira, pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte (Semut), Ministério Público da Bahia e o Shopping Paralela, que vai arcar com os custos de implantação.

Desde 2009, a Prefeitura vem requerendo o cumprimento integral das

condicionantes pelo empreendimento comercial e a solução para pendência na construção da via marginal. A obra dependia da realocação do tanque de água gelada, instalado em local indevido, obstáculo que foi superado com o entendimento entre o MP, empresas envolvidas e o Município.

O secretário municipal de Urbanismo e Transporte, José Carlos Aleluia, destacou o empenho do Ministério Público – representado pela promotora Rita Tourinho – na condução do acordo e os benefícios que ele trará à população de Salvador. “Foi um esforço conjunto

entre o MP, Procuradoria Geral do Município e a Semut, que deverá sempre prevalecer diante dos interesses da sociedade”, defendeu. Coube ainda à secretaria costurar o pacto com as concessionárias de energia e gás, para remanejamento das redes de serviço público em funcionamento na região, dando viabilidade às obras.

O trecho da via marginal a ser complementado vai permitir o deslocamento entre Pituáçu (altura da Ferreira Costa) e a Avenida Orlando Gomes, sem a necessidade de trafegar pela via principal da Paralela. As

obras devem ser concluídas em até seis meses, com investimentos da ordem de R\$ 10 milhões.

PEDESTRES

No prazo de 30 dias após a conclusão das obras, a Prefeitura vai autorizar a parada de todos os ônibus que transitam na Luiz Viana Filho (também conhecida como Paralela), no ponto já instalado em frente ao shopping. A medida vai melhorar o fluxo de carros na via principal da avenida e oferecer mais segurança e conforto aos usuários de transporte coletivo.



Será construída a pista marginal à Avenida Luiz Viana Filho, a partir da saída do condomínio Alphaville até a frente do Shopping Paralela

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
GABINETE DO PREFEITO - GABP	5
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	9
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	9
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	10
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	15
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	15
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	15
LICITAÇÕES	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	15
EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES (EM LIQUIDAÇÃO) - TRANSUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	16
COMPANHIA DE TRANSPORTE DO SALVADOR - CTS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	16
CONTRATOS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (EM LIQUIDAÇÃO) - COHAB	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	22
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	22
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	22
EDITAIS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	22

EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

PORTARIA Nº 021/2013

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea J do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537/2005, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto 19.409 de 18 de março de 2009, alterado pelo Decreto 23.779 de 10 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 20/03/2013, **EDNA DE FRANÇA FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Articulação Interinstitucional, Grau 55, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **PATRICIA SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 118, Grau 55.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 05 de Abril de 2013.

MONICA MARCIA KALILE PASSOS
Superintendente

PORTARIA Nº 023/2013

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea J do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537/2005, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto 19.409 de 18 de março de 2009, alterado pelo Decreto 23.779 de 10 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 20/03/2013, **PATRICIA SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 118, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora da Superintendente, grau 55, do Gabinete da Superintendência.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 05 de Abril de 2013.

MONICA MARCIA KALILE PASSOS
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO SR SUBSECRETÁRIO

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV
Referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV

Processo nº: 76867/2012
Interessado: CARLA VERENA SILVA OLIVEIRA
(Inscrição Municipal nº 586.879-7)

Processo nº: 1686/2013
Interessado: SARA C DE OLIVEIRA SANTOS
(Inscrição Municipal nº 686.870-3)

Processo nº: 15852/2013
Interessado: FABIO SILVA SANTANA
(Inscrição Municipal nº 679.742-3)

Processo nº: 57089/2012
Interessado: ADRIANO C DO NASCIMENTO
(Inscrição Municipal nº 653.804-5)

Processo nº: 6093/2013
Interessado: ARTHUR A DE QUEIROZ SANTOS
(Inscrição Municipal nº 658.982-0)

Processo nº: 84013/2012
Interessado: TATIANE RIBEIRO DE AGUIAR
(Inscrição Municipal nº 659.002-0)

Processo nº: 6086/2013
Interessado: LUZIANE MARIELE SIMAS SENA
(Inscrição Municipal nº 658.984-7)

Processo nº: 66753/2012
Interessado: ROGERIO CORREIA BRITO
(Inscrição Municipal nº 653.084-2)

Processo nº: 66786/2012
Interessado: CARLOS E H DIAS PEREIRA
(Inscrição Municipal nº 636.888-3)

Processo nº: 66772/2012
Interessado: RITA DE CASSIA S MAGALHÃES
(Inscrição Municipal nº 636.876-0)

Processo nº: 1751/2013
Interessado: WILAMRACY RODRIGUES DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 682.988-0)

Salvador, 05 de abril de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2012, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 40347/2006
NOT. FISCAL LANÇ. N °: 960/2006 - IPTU
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL/CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA
RECORRIDO: CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE(S): CARLOS ALBERTO V. B. BARRETO
ADVOGADA: LEILA BELLINTANI
RELATOR (A): CONSª SARA SANTOS SANTANA
PROCURADOR (A): MARIZELIA CARDOSO SALES

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO E "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. LANÇAMENTO DE DIFERENÇA DO IMPOSTO. - PERÍODO 2001 A 2006. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO EXCLUÍDAS AS PENALIDADES. Ficou comprovado o erro do lançamento original, que resultou na cobrança a menor e a consequente diferença pleiteada, bem como que Contribuinte não deu causa ao lançamento incorreto.
RECURSOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS. DECISÃO UNÂNIME..

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2013, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO Nº: 15689/2012
NOT. FISCAL LANÇ. N ° 1089/2012 - TL -TRSD
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NOTIFICANTE (S): MARCIA DOURADO C. DA FONSECA E OUTROS
RELATOR (A): CONSª WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO
VOTO DIVERGENTE VENCEDOR: CONSª JOSE LUCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
PROCURADOR (A): JOSANA NEVES MARQUES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - TL-TRSD - REVISÃO DE LANÇAMENTO. DE RESIDENCIAL PARA COMERCIAL. VERIFICAÇÃO *IN LOCO*. DIFERENÇA VALOR TRIBUTADO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Na instrução processual ficou comprovado que o imóvel, que se discute é de uso comercial, desde a sua origem, não se comprovou a culpa recíproca, assim procedente, modificando a decisão.
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR DESEMPATE.

Salvador, 05 de abril de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2013, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO Nº: 17456/2012

NOT. FISCAL LANÇ. N.º 1166/2012 - TL -TRSD - PRINCIPAL

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

NOTIFICANTE (S): MARCIA DOURADO C. DA FONSECA E OUTROS

RELATOR (A): CONS.º EDUARDO CEZAR GONÇALVES BRAGA

VOTO DIVERGENTE VENCEDOR: CONS.º JOSE LUCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO

PROCURADOR (A): JOSANA NEVES MARQUES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - TL-TRSD - REVISÃO DE LANÇAMENTO. DE RESIDENCIAL PARA COMERCIAL. VERIFICAÇÃO *IN LOCO*. DIFERENÇA VALOR TRIBUTADO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Na instrução processual ficou comprovado que o imóvel, que se discute é de uso comercial, desde a sua origem, não se comprovou a culpa recíproca, assim procedente, modificando a decisão.

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR DESEMPATE.

PROCESSO Nº: 23110/2012

NOT. FISCAL LANÇ. N.º 1407/2012 - TL -TRSD

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

NOTIFICANTE (S): MARCIA DOURADO C. DA FONSECA E OUTROS

RELATOR (A): CONS.º GERVÁSIO LOPES DA SILVA

VOTO DIVERGENTE VENCEDOR: CONS.º JOSE LUCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO

PROCURADOR (A): JOSANA NEVES MARQUES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - TL-TRSD - REVISÃO DE LANÇAMENTO. DE RESIDENCIAL PARA COMERCIAL. VERIFICAÇÃO *IN LOCO*. DIFERENÇA VALOR TRIBUTADO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Na instrução processual ficou comprovado que o imóvel, que se discute é de uso comercial, desde a sua origem, não se comprovou a culpa recíproca, assim procedente, modificando a decisão.

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR DESEMPATE.

Salvador, 05 de abril de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMC

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 1ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
808082012	43242012	29992400357	NKB RIO S.A
802972012	43382012	00212200174	SOMED SOCORRO MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
814072012	44422012	31291300130	I O SANTOS ENSINO FUNDAMENTAL ME
804212012	13161994	01509500128	COMPANHIA DE ENGENHARIA RURAL DA BAHIA
810612012	21121994	01509500128	COMPANHIA DE ENGENHARIA RURAL DA BAHIA
810462012	21111994	01509500128	COMPANHIA DE ENGENHARIA RURAL DA BAHIA
810752012	21131994	01509500128	COMPANHIA DE ENGENHARIA RURAL DA BAHIA
813862012	45012012	28079700135	INSTITUTO ABAPORU DE EDUCAÇÃO E CULTURA
814042012	8805322012	31291300130	I O SANTOS ENSINO FUNDAMENTAL ME
401592012	24592012	32590100197	M J CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
715422012	36822012	06742700120	NUTRI SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
813912012	44552012	16696500103	VIDAR ATENDIMENTO FISIOTERÁPICOS SOCIEDADE SIMPLES
2182013	42102012	30038600166	CIEL EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA
808242012	8805172012	28329500145	INNOVAR COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA EPP
808362012	43202012	28329500145	INNOVAR COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA EPP
70172013	8805382012	15501600124	JORGE VIEIRA DA COSTA GASPAR ME

Salvador, 05 de abril de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMC

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos

relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 2ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
708622011	8806422011	00687100529	BANCO ABN AMRO REAL S.A
670652011	8806182011	09104901500	SUL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS URBANOS LTDA
124942012	5642012	24657500120	LUIGI ARRIGONI
324212010	14342010	0912581	MARIA CASSEMIRA EVANGELISTA
244152007	18192007	2979829	VEPLAN RESIDÊNCIA
2440072004	8800712004	09024200173	PAULO SERGIO RIBEIRO SILVA
124712012	7582012	20877100147	JOAQUIM RIBEIRO DA CUNHA

Salvador, 05 de abril de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMC

SEGUNDA JUNTA**REPUBLICAÇÃO**

PUBLICADO NO DOM Nº 5.815 DE 16 A 18 DE MARÇO DE 2013

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 25/04/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1406 - 2005 - ISS

NOTIFICANTES: NILO SERGIO DE ALMEIDA

NOTIFICADO: VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1983 - 2010 - ITIV

NOTIFICANTES: ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES

NOTIFICADO: NAIRAN LUCIA CARVALHO AMORIM

RELATOR: MARIA ELIANE DANTAS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2104 - 2011 - ISS

NOTIFICANTES: ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA

NOTIFICADO: FRIGERAL CLIMATIZAÇÃO LTDA

RELATOR: ANA AMELIA MOURA B. A. DORIA

Salvador, 13 de março de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente

SEGUNDA JUNTA**REPUBLICAÇÃO**

PUBLICADO NO DOM Nº 5.815 DE 16 A 18 DE MARÇO DE 2013

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 11/04/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: MARIZELIA CARDOSO SALES.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2307 - 2010 - ITIV

NOTIFICANTES: MARIA DEL CARMEN VARELA DE SILVA

NOTIFICADO: Liliane Socorro Palmeira Nogueira

RELATOR: MARIA ELIANE DANTAS

ADVOGADO: FERNANDO MOTA DOS SANTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2555 - 2011 - ISS

NOTIFICANTES: CASSIO TRAJANO LOPES COSTA

NOTIFICADO: BANCO VOLKSWAGEN S/A

RELATOR: ANA AMELIA MOURA B. A. DORIA

ADVOGADO: MARCELO T.CAVASSANI

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3026 - 2011 - ISS

NOTIFICANTES: JAIR DA SILVA ARAUJO

NOTIFICADO: ABEP - ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA

RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

Salvador, 5 de março de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente

SEGUNDA JUNTA**REPUBLICAÇÃO**

PUBLICADO NO DOM Nº 5.815 DE 16 A 18 DE MARÇO DE 2013

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 04/04/2013 09:10 NA RUA DO TIRA

CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO.

AUTO DE INFRAÇÃO: 054069 - 2001 - ISS
AUTUANTES: GERVASIO LOPES DA SILVA
AUTUADO: GTI GRUPO DE TERAPIA INTENSIVA S/C LTDA
RELATOR: MARIA ELIANE DANTAS
ADVOGADO: RODRIGO FREIRE E FREIRE

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2121 - 2010 - ISS
NOTIFICANTES: ALDENOR DIAS MOREIRA
NOTIFICADO: VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
RELATOR: JOSE GILBERTO A. MATTOS
ADVOGADO: CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES

Salvador, 13 de março de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA JUNTA

REPUBLICAÇÃO

PUBLICADO NO DOM Nº 5.815 DE 16 A 18 DE MARÇO DE 2013

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 04/04/2013 09:00 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2929 - 2007 - ISS
NOTIFICANTES: RAIMUNDO MACHADO FEITOSA
NOTIFICADO: SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL E DE ENGENHARIA ELETRO-MECANICA
DA BAHIA
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3063 - 2011 - ISS
NOTIFICANTES: CARLOS HOFMANN DOS SANTOS
NOTIFICADO: BRAVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
RELATOR: MARIA ELIANE DANTAS

Salvador, 13 de março de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA JUNTA

REPUBLICAÇÃO

PUBLICADO NO DOM DE Nº 5.817 DE 20 DE MARÇO DE 2013

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 16/04/2013 09:10 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: JOSANA NEVES MARQUES.

AUTO DE INFRAÇÃO: 6537-1993-ISS
AUTUANTES: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA
AUTUADO: SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURISTICO LTDA
RELATOR: MARIA ELIANE DANTAS
ADVOGADORICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2209 - 2011 - ISS
NOTIFICANTES: ÁULO CESAR CASTRO DE MATOS
NOTIFICADO: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTOS MERCANTIL
RELATOR: ANA AMÉLIA MOURA B.A. DÓRIA
ADVOGADO: BRUNO NOVES B. CAVALCANTI

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1435-2006 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: ANA MARIA LOBO DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: MENEZES & ANDRADE LTDA
RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
ADVOGADO: LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO E OUTROS

Salvador, 5 de março de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA JUNTA

REPUBLICAÇÃO

PUBLICADO NO DOM Nº 5.815 DE 16 A 18 DE MARÇO DE 2013

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 18/04/2013 09:00 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3145 - 2004 - ISS
NOTIFICANTES: SATURNINO JULIAO DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE BARROS DE ARUDA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 4003 - 2010 - ISS
NOTIFICANTES: GILMAR DE SOUZA LIMA
NOTIFICADO: PRESS COLOR GRAFICOS ESPECIALIZADOS LTDA
RELATOR: MARIA ELIANE DANTAS
ADVOGADO: ANNA TEREZA LANDGRAF

Salvador, 5 de março de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA JUNTA

REPUBLICAÇÃO

PUBLICADO NO DOM Nº 5.815 DE 16 A 18 DE MARÇO DE 2013

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 23/04/2013 09:00 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: THAIS DE SA PIRES CALDAS.

AUTO DE INFRAÇÃO: 880118 - 2002 - ISS
AUTUANTES: MARCELO NUNES DANTAS
AUTUADO: STRATEGOS ENGENHARIA INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA
RELATOR: MARIA ELIANE DANTAS
ADVOGADO: DANILO SANTOS BRANDAO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3295 - 2010 - ITIV
NOTIFICANTES: IRACEMA BATISTA PALMA
NOTIFICADO: ANTONIO CESAR VALENÇA BORGES
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

Salvador, 5 de março de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA JUNTA

REPUBLICAÇÃO

PUBLICADO NO DOM DE Nº 5.815 DE 16 A 18 DE MARÇO 2013

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 16/04/2013 09:00 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: JOSANA NEVES MARQUES.

AUTO DE INFRAÇÃO: 880806 - 2003 - ISS
AUTUANTES: EDIGTON REIS MAIA
AUTUADO: ATENTO BRASIL S/A
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
ADVOGADO: MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 390 - 2011 - ISS
NOTIFICANTES: JOSE DA SILVA ARAUJO
NOTIFICADO: OIKOS ENGENHARIA LTDA
RELATOR: MARIA ELIANE DANTAS
ADVOGADO: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

Salvador, 15 de março de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA JUNTA

REPUBLICAÇÃO

PUBLICADO NO DOM DE Nº 5.816 DE 16 A 18 DE MARÇO DE 2013 E
DOM Nº 5.823 DE 01 DE ABRIL DE 2013

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 09/04/2013 09:00 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ANDREA CALDAS RIBEIRO OLIVEIRA.

AUTO DE INFRAÇÃO: 09748 - 1993 - ISS
AUTUANTES: MARCIA MARIA CARDOSO DA FONSECA
AUTUADO: SINART-SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURISTICO LTDA
RELATOR: MARIA ELIANE DANTAS
ADVOGADO: RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1342-2011- ISS
NOTIFICANTES: JOÃO TORRES CARDOSO

NOTIFICADO: CPM BRAXIS OUTSOURCING SA
RELATOR: ANA AMELIA MOURA B. A. DORIA
ADVOGADO: LEO LOPES DE OLIVEIRA NETO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1434-2006-IPTU
NOTIFICANTES: ANA MARIA LOBO DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: MENEZES E ANDRADE LTDA
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
ADVOGADO: PEDRO LEONARDO SUMMERS CAYMMI E OUTROS

Salvador, 5 de março de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA JUNTA

REPUBLICAÇÃO

PUBLICADO NO DOM Nº 5.819 DE 22 DE MARÇO DE 2013

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 23/04/2013 09-10 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS:THAIS DE SA PIRES CALDAS .

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1536 - 2005 - ISS
AUTUANTES: JOAO TORRES CARDOSO
AUTUADO: CONSORCIO VERDEMAR LACERDA
RELATOR: MARIA ELIANE DANTAS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3143 - 2004 -ISS
NOTIFICANTES: SATURNINO JULIAO DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
ADVOGADO: LUIZ HERIQUE BARROS DE ARRUDA

Salvador, 5 de março de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 115/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 2093/2012 - da então SETAD, hoje SEMPS, resolve conceder aposentadoria a ANA MARIA DE FARO MOREIRA, matrícula n.º 20659, Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Administrativo, Código 20001, lotado (a) na Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de março de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 116/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 6202/2012- da então SECULT, hoje SMED, resolve conceder aposentadoria a JOSÉ DE LIMA SILVA, matrícula 20934, Professor Municipal, Nível II, Referência I, Código 59000, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de março de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 122/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo

3295/2012- da então SECULT, hoje SMED, resolve aposentar LINDALVA RIBEIRO SILVA QUINTILIANO, matrícula n.º 871436, Professor Municipal, Nível II, Referência E, Código 59000, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 25 de março de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 123/2013

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 5528/2012-da então SECULT, hoje SMED, resolve conceder aposentadoria a JACIRA SOUZA STADNIK, matrícula n.º 870540, Professor Municipal, Nível I, Referência G, Código 49000, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 25 de março de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 125/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar, a cessão para a SEDES da servidora ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 880783, lotada na SUCOM, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 26 de março de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 133/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 3343/2012- da então SECULT, hoje SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA DO SOCORRO BORGES SANTANA, matrícula 870707, Professor Municipal, Nível I, Referência G, Código 49000, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 1º de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 136/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar, a cessão para a SEDES da servidora Marlene dos Santos Fonseca, matrícula 181471, lotada na SEMGE, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 01 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 137/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo

7181/2012 SMS, resolve conceder aposentadoria a EDELZUITA CARMO DE JESUS, matrícula 19948, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, Código 36002, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 02 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 138/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 11605/2012-SMS, resolve conceder aposentadoria a MARIA JOSÉ DE JESUS CUNHA, matrícula n.º 15860, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, Código 36002, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 02 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 141/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 7920/2012-SMS, resolve conceder aposentadoria a JOSÉ MARTINS SANTOS FILHO, matrícula n.º 21791, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Operador de Maquinas e Veículos, Código 36003, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 047/2005, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 005/2013

Autoriza o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem os Artigo 11 inciso IV e Artigo 18 da Lei Federal n.º. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME, números 003/99 e 001/2002, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, Artigo 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 22 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar por 01 (um) ano a partir de 2013 o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionados no anexo desta Resolução.

Art. 2º A autorização a que se refere o artigo 1º desta Resolução poderá ser suspensa, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se objetiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de março de 2013.

JOELICE RAMOS BRAGA
Presidente

Anexo Resolução CME nº 005/2013

Relação das Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais autorizadas a Funcionar por 01(um) ano a partir de 2013,

Nº	Nº DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	0920/2010	28	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FILHOS DO QUILOMBO - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EM DEFESA DA COMUNIDADE DE TUBARÃO, PARIPE E ADJACÊNCIAS CNPJ: 08.573.311/0001-51
02	2672/2011	29	ESCOLA PEQUENO URSO - ESCOLA COMUNITÁRIA PEQUENO URSO CNPJ Nº 13.357.343/0001-50
03	1415/2013	30	EDUCANDÁRIO CRECHE COMUNITÁRIA SONHO VOVÓ CLARA CNPJ 05.484.625/0001-90
04	1400/2013	31	EDUCANDÁRIO CRECHE RENOVACÃO - CLUBE DE MÃES DE DOM AVELAR CNPJ: 16.303.000/0001-09
05	1145/2013	32	ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ESCADA -ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ESCADA CNPJ: 04.665.216/0001-27
06	1622/2013	33	CRECHE MINHA CASA - ESCOLA MISSIONÁRIA ERALDA JESUS SAMPAIO - ASSOCIAÇÃO RESGATE CNPJ: 07.192.260/0001-55

RESOLUÇÃO CME Nº 006/2013

Autoriza o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem os Artigo 11 inciso IV e Artigo 18 da Lei Federal n.º. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME, números 003/99 e 001/2002, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, Artigo 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 22 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar por 02 (dois) anos a partir de 2013 o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionados no anexo desta Resolução.

Art. 2º A autorização a que se refere o artigo 1º desta Resolução poderá ser suspensa, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se objetiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de março de 2013.

JOELICE RAMOS BRAGA
Presidente

Anexo Resolução CME nº 006/2013

Relação das Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais autorizadas a Funcionar por 02(dois) anos a partir de 2013,

Nº	Nº DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	7218/2011	34	CRECHE VILA VERDE - CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE CNPJ: 02.364.575/0001-19
02	1155/2013	35	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA RIO NILO - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO NILO - CNPJ 16.301.087/0001-77
03	1089/2013	36	CRECHE LAR STELLA TARQUÍNIO DE SOUZA - TEATRO ESPÍRITA LEOPOLDO MACHADO CNPJ: 16.158.750/0001-26
04	6943/2011	37	CRECHE ESCOLA GOLFINHO AZUL - ASSOCIAÇÃO CRECHE GOLFINHO AZUL CNPJ: 05.415.828/0001-24
05	0861/2013	38	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ - SOCIEDADE BENEFICENTE CRIANÇA FELIZ - CNPJ: 40.480.360.0001/52
06	1088/2013	39	CMEIA - CLUBE DE MÃES DA ESTRADA DAS BARREIRAS E ADJACÊNCIAS CNPJ: 07.270.423/0001-70
07	1264/2013	40	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PADRE HEITOR FRISOTTI - GRUPO DE MÃES E AMIGOS DE CANABRAVA CNPJ: 34.306.407/0001-63
08	1395/2013	41	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO ANTONIO DE PÁDUA - CENTRO DE GIRO SANTO ANTONIO DE PÁDUA CNPJ 16.373.417/0001-30

Nº	Nº DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
09	7253/2012	42	CRECHE ESCOLA BEIJA FLOR DA MASSARANDUBA - ASSOCIAÇÃO - BEIJA FLOR DA MASSARANDUBA CNPJ: 16.957.531/000107

RESOLUÇÃO CME Nº 007/2013

Autoriza o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem os Artigo 11 inciso IV e Artigo 18 da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME, números 003/99 e 001/2002, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, Artigo 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 22 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar por 03 (três) anos a partir de 2013 o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionados no anexo desta Resolução.

Art. 2º A autorização a que se refere o artigo 1º desta Resolução poderá ser suspensa, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se objetiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de março de 2013.

JOELICE RAMOS BRAGA
Presidente

Anexo Resolução CME nº 007/2013

Relação das Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais autorizadas a Funcionar por 03 (três) anos a partir de 2013,

Nº	Nº DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	1156/2013	43	CRECHE GRÃO DE MOSTARDA - CNPJ:13.839.196/0001-54
02	1143/2013	44	ESCOLA COMUNITÁRIA SEMENTE DA LIBERTADE - GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JÁ - CNPJ: 16.110.397/0001-04
	1142/2013	45	ESCOLA COMUNITÁRIA SANTO ANTÔNIO - GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JÁ CNPJ: 16.110.397/0001-04
	1141/2013	46	ESCOLA COMUNITÁRIA NOVA CONSTITUINTE - GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JÁ CNPJ: 16.110.397/0001-04
03	6978/2011	47	CRECHE ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO DA LUZ - ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO DA LUZ CNPJ: 07.805.051/0001-30

RESOLUÇÃO CME Nº 008/2013

Autoriza o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem os Artigo 11 inciso IV e Artigo 18 da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME, números 003/99 e 001/2002, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, Artigo 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 22 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar por 04 (quatro) anos a partir de 2013 o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionados no anexo desta Resolução.

Art. 2º A autorização a que se refere o artigo 1º desta Resolução poderá ser suspensa, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se objetiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de março de 2013.

JOELICE RAMOS BRAGA
Presidente

Anexo Resolução CME nº 008/2013

Relação das Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais autorizadas a Funcionar por 04(quatro) anos a partir de 2013,

Nº	Nº DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	0862/2013	48	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASA DO SOL - CASA DO SOL PADRE LUÍS LINTNER CNPJ: 32.661.464/0001-35
02	0124/2011	49	CRECHE JOÃO PAULO II - ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II - CNPJ: 86.920.204/0001-66

RESOLUÇÃO CME Nº 009/2013

Autoriza, por 4 (quatro) anos, a Renovação de autorização do Centro Comunitário de Educação Infantil São Jorge para funcionar com a Educação Infantil nos segmentos Creche e Pré-escola.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem os Artigo 11 inciso IV e Artigo 18 da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME, números 003/99 e 001/2002, no Parecer Conclusivo nº 50/2013, do Processo nº. 1392/2013, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, Artigo 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 22 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 4 (quatro) anos a partir de 2013, a Renovação de autorização para o Centro Comunitário de Educação Infantil São Jorge, situada à Rua Maria Cecília, nº 76, bairro Rio Sena, CEP: 40.715 - 400, que tem como entidade mantenedora a Associação Criança e Família, situada à Rua Arco do Triunfo, nº 830, bairro Rio Sena, CNPJ: 02.920.944/0001-02, a autorização para ministrar a Educação Básica - etapa Educação Infantil.

Art. 2º A autorização a que se refere o artigo 1º desta Resolução poderá ser suspensa, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se objetiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de março de 2013.

JOELICE RAMOS BRAGA
Presidente

CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO SANTANA
Conselheira Relatora

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 024/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº. 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde, 01/04/2013, Antonio Álvaro Lins Farias Sant'Anna, matrícula n.º 886464, para exercer a função de confiança de Encarregado de Execução e Controle Contábil-Financeiro, da Gerencia Administrativa Financeira, grau 61, código 6101, desta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 04 de abril de 2013.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº. 025/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº. 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar designada, desde, 01/04/2013, Rute da Cruz Sales, matrícula n.º 886387, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Bibliotecas Conveniadas, grau 63, código

6301, da Gerencia de Arquivo Histórico Municipal Museus e Bibliotecas, desta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 04 de abril de 2013.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº. 026/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar dispensada, desde, 01/04/2013, Carla Fabianny Ramos Sales, matrícula n.º 886515, da função de confiança de Chefe do Setor de Preservação do Memorial Castro Alves, grau 62, código 6201, da Gerencia de Arquivo Histórico Municipal, Museus e Bibliotecas, desta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 04 de abril de 2013.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº. 027/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar dispensada, desde, 01/04/2013, Rosane dos Santos Dantas de Souza, matrícula n.º 886549, da função de confiança de Secretária Administrativa, da Assessoria Estratégica de Gestão, grau 61, código 6103, desta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 04 de abril de 2013.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 076/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 713/2011-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO QUE CAUSOU DANOS A TERCEIROS E A FAZENDA PUBLICA**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de Abril de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 077/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 16728/2010-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO QUE CAUSOU DANOS A TERCEIROS E A FAZENDA PUBLICA**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de abril de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 078/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 7178/2012-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO QUE CAUSOU DANOS A TERCEIROS E A FAZENDA PUBLICA**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de abril de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 079/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12311/2012-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO QUE CAUSOU DANOS A TERCEIROS E A FAZENDA PUBLICA**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de abril de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 080/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 7210/2012-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO QUE CAUSOU DANOS A TERCEIROS E A FAZENDA PUBLICA**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de abril de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 081/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 2330/2011-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO QUE CAUSOU DANOS A TERCEIROS E A FAZENDA PUBLICA**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de abril de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 082/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 7354/2011-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO QUE CAUSOU DANOS A TERCEIROS E A FAZENDA PUBLICA**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de abril de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 083/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 1597/2013-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO QUE CAUSOU DANOS A TERCEIROS E A FAZENDA PUBLICA**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de abril de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 084/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 7368/2012-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO QUE CAUSOU DANOS A TERCEIROS E A FAZENDA PUBLICA**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de abril de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 085/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 6260/2012-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO QUE CAUSOU DANOS A TERCEIROS E A FAZENDA PUBLICA**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de abril de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 086/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 3077/2012-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO QUE CAUSOU DANOS A TERCEIROS E A FAZENDA PUBLICA**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de abril de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 087/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 7605/2012-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO QUE CAUSOU DANOS A TERCEIROS E A FAZENDA PUBLICA**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de abril de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 088/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 1596/2013-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO QUE CAUSOU DANOS A TERCEIROS E A FAZENDA PUBLICA**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de abril de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 089/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11584/2011-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO QUE CAUSOU DANOS A TERCEIROS E A FAZENDA PUBLICA**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de abril de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 090/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11583/2011-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO QUE CAUSOU DANOS A TERCEIROS E A**

FAZENDA PÚBLICA, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de abril de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 091/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 745/2013-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO QUE CAUSOU DANOS A TERCEIROS E A FAZENDA PÚBLICA**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de abril de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 092/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 16472/2010-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO QUE CAUSOU DANOS A TERCEIROS E A FAZENDA PÚBLICA**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de abril de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 093/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 8606/2011-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO QUE CAUSOU DANOS A TERCEIROS E A FAZENDA PÚBLICA**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de abril de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 094/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 1601/2013-SMS, consistente

na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO QUE CAUSOU DANOS A TERCEIROS E A FAZENDA PÚBLICA**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de abril de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 095/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 205/2012-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO QUE CAUSOU DANOS A TERCEIROS E A FAZENDA PÚBLICA**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de abril de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 096/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 1658/2013-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO QUE CAUSOU DANOS A TERCEIROS E A FAZENDA PÚBLICA**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de abril de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 097/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 1328/2013-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO QUE CAUSOU DANOS A TERCEIROS E A FAZENDA PÚBLICA**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de abril de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 098/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 369/2012-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO QUE CAUSOU DANOS A TERCEIROS E A FAZENDA PÚBLICA**,

infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de abril de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 100/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de **01/03/2013**, a servidora **ELIANA SANTOS SILVA**, mat. nº. 980910, para responder pela Função de Confiança de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA, grau 61, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular **SONIA MARIA RODRIGUES SIMOES** mat.977909, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 03 de abril de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 104/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora **VIVIANE NOBRE DE SANTANA**, mat. nº 977935, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Monitoramento da Rede Hospitalar da Auditoria, desta Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 3 de abril de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 105/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **ROSILDETE SILVA SANTOS**, mat. nº 977681, da Função de Chefe de Setor de Controle de Agravos, CHEFE DE SETOR B, grau 63, da Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica, da Coordenadoria de Saúde Ambiental e, designar, para exercer a mesma função **IVONETE DA SILVA SANTOS**, mat. nº 977705.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 03 de abril de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 106/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **SARA LACERDA ALMEIDA SANT'ANNA**, mat. nº 977266, da Função de Chefe de Setor de Análise Epidemiológica, CHEFE DE SETOR B, grau 63, da Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica, da Coordenadoria de Saúde Ambiental e, designar, para exercer a mesma função **MARCELA MUHANA**, mat. nº 19544016-5.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 03 de abril de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 107/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **MAURO MARCONI**, mat. nº 119601, da Função de Chefe de Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde, CHEFE DE SETOR B, grau 63, da Coordenadoria de Distrito Sanitário e, designar, para exercer a mesma função **MARIA CÂNDIDA ALENCAR QUEIROZ**, mat. nº 977887.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 03 de abril de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 108/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Designar a servidora **ADRIANA DE SOUSA BRANDÃO**, mat. nº 989129, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, Chefe do Setor de Enfermagem, do Centro de Saúde Cesar Vaz de Carvalho, Distrito Sanitário São Caetano Valéria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 04 de abril de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 109/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Designar a servidora **ADRIANA GONÇALVES CARVALHO**, mat. nº 989198, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, Chefe do Setor de Enfermagem, do Centro de Saúde Santa Cruz, Distrito Sanitário Barra Rio Vermelho.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 04 de abril de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 110/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELAINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, mat. nº 988540, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, Chefe do Setor de Enfermagem, do Centro de Saúde Dr. Rodrigo Argolo, Distrito Sanitário Cabula Beirú.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 04 de abril de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 111/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar a servidora **NATANIA DE FÁTIMA REIS EMBIRUCU**, mat. nº 19869, da Função de Chefe de Setor de Arquivo Médico-Estatístico, CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Centro de Saúde Hélio Machado, Distrito Sanitário Itapuã e, designar, para exercer a mesma função **THIAGO FRANCISCHETTO RIBEIRO**, mat. nº 988746.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 4 de abril de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 112/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar a servidora **LIA MARA OLIVEIRA SANTANA**, mat. nº 19.317223-7, da Função de

Chefe de Setor de Arquivo Médico-Estatístico, CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Centro de Saúde Adroaldo Albergaria, Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário e, designar, para exercer a mesma função **PAULO LIRAM GALVÃO DOURADO**, mat. nº 989323.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 4 de abril de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. COORDENADORA DE
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84)**

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
2258/2013	ELMA BARRETO DA SILVA	981059	ELMA BARRETO DA SILVA DE JESUS PETRONILHO

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, em 21 de março de 2013.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 016 /2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 19.402 de 18/03/2009.

RESOLVE:

Considerar designado, retroativamente, desde o dia 18/02/2013, o servidor **ROBSON CUNHA BAYLLON DA SILVA SANTOS**, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 62, do Setor de Execução e Controle Contábil-Financeiro da Gerência Administrativo Financeira.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 21 de março de 2013.

LUIZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO
Presidente

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 055/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k

do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar desde 02/04/2013 á 01/05/2013, o servidor Paulo Roberto Teixeira Pimentel, matrícula nº 880654, para responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização de Atividades e Publicidade Subúrbio -GEFIS/SFS-AP, em substituição do titular Joaquim Macêdo da Silva Júnior, matrícula 414, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 04 de abril de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 056/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar desde 01/04/2013 até 30/04/2013, a servidora Neuza Nascimento Nogueira, matrícula nº 582, para responder pela Função de Confiança de Encarregado da Gerência Administrativa Financeira-GERAF, em substituição do titular Edmar Raimundo Santos Nascimento, matrícula nº 042, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 04 de abril de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA n.º 052/2013

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Dispensa de Licitação nº 04/2013, publicada no DOM nº 5.827 de 05 de abril de 2013, referente à locação diária de veículo sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 05 de abril de 2013.

FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Empresa Municipal de Transportes (em Liquidação) - TRANSUR

RESUMO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2013

Processo nº 002/2013

Objeto: Pelo presente processo e na melhor forma de direito, estabelece aos empregados da TRANSUR os cartões SmartCard conforme estabelecido em Convenção Coletiva.

Contratante: EMPRESA DE TRANSPORTES URBANOS DE SALVADOR - TRANSUR em liquidação.

Contratada: SETPS

CNPJ nº: 15.663.461/0001-11

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Dotação: Encargos decorrentes da Liquidação da TRANSUR - 04.123.045.2522

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 000 (Tesouro)

Detalhamento da Conta: 80.00.03 - EGM/SEFAZ

Salvador, 25 de Março de 2013

MARIA DAS GRAÇAS B. NASCIMENTO
Gerente Administrativo Financeiro da COHAB

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 001/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO, que fica programada para o dia 23/04/2013 (início do recebimento de propostas) até às 08:00 horas do dia 24/04/2013, às 08:30h

(abertura de propostas) e às 10:00h (Sessão de Disputa dos Preços). Horário de Brasileira. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 03 de abril de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 031/2013
Processo n.º 11.700/2012
Objeto: Aquisição de material informativo.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
JACOGRAFICA SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	01	2.200,00
	03	1.149,00
OBRA IMPRESSA GRAFICA E EDITORA LTDA ME	02	27.510,00
TOTAL		30.859,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/04/2013

Salvador, 04 de abril de 2013

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente /COPEL-SMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 059/2013
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.
Processo n.º 1.529/2013 -SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 18/04/2013 até às 09:00 horas do dia 19/04/2013
Abertura das Propostas: 19/04/2013 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 19/04/2013 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 04 de abril de 2013

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Companhia de Transporte do Salvador - CTS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 161/2013;
Objeto: Serviço de publicação do balanço patrimonial da CTS;
Empresa: Editora A Tarde S.A.;
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
Dotação Orçamentária: 26.122.045.2001;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39;
Fonte de Recursos: 50 - Próprio;
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso II;
Data: 02.04.2013;
Ordem de Serviço: 02/2013

ANA CLAUDIA COUTO

Subcoordenadora de Convênios e Contratos

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 160/2013;
Objeto: Serviço de publicação do balanço patrimonial da CTS;
Contratada: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA;
Valor: R\$ 17.680,26 (dezesete mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e seis centavos);
Dotação Orçamentária: 26.122.045.2001;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39;
Fonte de Recursos: 50 - Próprio;
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, artigo 25, inciso II;
Data: 02.04.2013.

ANA CLAUDIA COUTO

Subcoordenadora de Convênios e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 044/2013 - SEMUR
EMPRESA: BR COMÉRCIO DE BRINDES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: Fornecimento de pastas congresso para atender a um evento da SEMUR.
PARECER Nº.: S/Nº
VALOR TOTAL: R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.031.2009, Elemento de Despesa 3.3.90.32, Fonte 000.
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2013.

Salvador, 04 de abril de 2013.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 005/2013

CONTRATO Nº 016/2012

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, permanecendo as demais cláusulas e condições do contrato original.

Processo Nº.: 62.970/2012.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Atividade: 04.122.045.2502 - Manutenção de Tecnologia da Informatização - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 000 - Tesouro;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: HEWLETT- PACKARD BRASIL LTDA;

CNPJ.: 61.797.924 /0002-36;

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, II e 65;

Valor Global: R\$ 408.528,58 (quatrocentos e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta

e oito centavos);

Data da Assinatura: 13/03/2013.

Salvador, 02 de abril de 2013.

Assinam:

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretario Municipal da Fazenda.

FABIO NOBURO TAKAKUWA
Hewlett-Packard do Brasil Ltda.

LEVI FLORENTINO PEDRO
Hewlett-Packard do Brasil Ltda.

Companhia Municipal de Habitação (em Liquidação) - COHAB

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 001/2013

Processo nº 007/2013

Objeto: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, prorroga o prazo de execução

de aluguel de 06 (seis) aparelhos de ar condicionado e manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) equipamentos de ar condicionado por mais 12 (doze) meses, com início em 11/03/2013 e término em 10/03/2014, objeto do contrato firmado em 10/03/2009.

Contratante: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-COHAB/SALVADOR "em liquidação".
Contratada: RABELO E CUNHA LTDA.

CNPJ nº: 00.838.000/0001-65.

Valor Global: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

Amparo Legal: Art.57, Inciso II da lei de licitações da Lei nº 8.666/93.

Dotação: Encargos decorrentes da Liquidação da COHAB - 04.123.045.2523.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

Fonte de Recurso: 000 (Tesouro)

Detalhamento da Conta: 80.00.03 - EGM/SEFAZ.

Salvador, 11 de Março de 2013

MARIA DAS GRAÇAS B. NASCIMENTO

Gerente Administrativo Financeiro da COHAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAG N.º 072/2012

PROCESSO: 973/2012

OBJETO: Registro de cartucho para impressora HP.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 21/2013

CONTRATADO: TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME

CNPJ: 04.253.189/0001-85

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ASCOM	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
ASDEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2086 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECSIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000
SEMPMS	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 007 014 023			
	SPM			14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
	SUCOM			15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
	SUCOP			15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030
	SUSPREV			06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000
	TRANSALVADOR			26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050

Salvador, 03 de Abril de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAG N.º 079/2012****PROCESSO: 1544/2012****OBJETO:** Registro de equipamentos, acessórios e instrumento para escritórios.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 22/2013****CONTRATADO: PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA-ME.****CNPJ:** 15.129.564/0001-04**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200001081- CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: 51641A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 820 / 850 / 855 / 870 / 1000, CAPACIDADE MÍNIMA 39ML.	UN	14,51
2	200001106- CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C6578A, PARA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 920 930 940 950 960 970, CAPACIDADE MÍNIMA 38ML.	UN	26,95
3	200001107- CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C6625A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 825C / 840C / 841C / 842C, CAPACIDADE PARA 15ML.	UN	26,95
4	200001108- CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C6657A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 5150 / 5550 / 5650 / 5850 / 5650, CAPACIDADE MÍNIMA 17ML.	UN	22,05
5	200001127- CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C8797A, DA IMPRESSORA HP DESKJET: 810C / 840C / 3820, CAPACIDADE MÍNIMA 25ML (2 X 25ML).	CX	30,68

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ASCOM	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
ASDEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2086 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000
SEMPs	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 007 014 023
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050

DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2013.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JOÃO TEODÓSIO FILHO
PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA-ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200003545 - RELÓGIO DE PAREDE, MECANISMO A QUARTZO, MOSTRADOR EM NÚMERO ARÁBICO, DIÂMETRO MÍNIMO 24CM, MOVIDO A PILHA 1,5V	UN	19,13
2	200000733-CALCULADORA DIGITAL PORTÁTIL, CAPACIDADE 08 DÍGITOS, VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO, 04 OPERAÇÕES BÁSICAS, FUNCIONAMENTO À BATERIA.	UN	4,87
3	200000734-CALCULADORA DIGITAL, PORTÁTIL, CAPACIDADE 12 DÍGITOS, VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO, COM AS 04 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA.	UN	15,22

Salvador, 03 de Abril de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PROD. E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

PROCESSO Nº: 6228/2012

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios, (feijão cariquinho) ofertados por produtores da Agricultura Familiar, destinados à rede municipal de ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e MAIS EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013

DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2013

ASSINATURAS:

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretaria Municipal da Educação

JOSÉ AUGUSTO DA NOVA BAHIA
Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra

RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: PAULO CÉSAR ANDRADE BORGES - ME

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2013

PROCESSO Nº: 6200/2012

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (biscoito amanteigado - sabor leite), destinados à SMED, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar: PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAEQ, PNAE-EJA, e MAIS EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013

DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2013

ASSINATURAS:

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretaria Municipal da Educação

PAULO CÉSAR ANDRADE BORGES
Paulo César Andrade Borges - ME

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2013000140

Nº PROCESSO: 1217/2012

CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.821.117/0002-30

OBJETO: 02 Un. Condicionador de Ar split parede 18.000 BTU/H 01 evaporador 220V.

VALOR: R\$ 2.986,46

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/02/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 122. 045. 2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

SALVADOR, 03 de abril de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2013000229

Nº PROCESSO: 1217/2012

CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.821.117/0002-30

OBJETO: 98 Un. Condicionador de Ar split parede 18.000 BTU/H 01 evaporador 220V.

VALOR: R\$ 146.336,54

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/02/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 361. 029. 2021 Aparelhamento das Escolas Municipais, Natureza de despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013000137

Nº PROCESSO: 857/2012

CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.821.117/0002-30

OBJETO: 100 Un. Bebedouro elétrico de pressão torre/conjugado 04 litros 127V.

VALOR: R\$ 56.000,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/02/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 361. 029. 2021 Aparelhamento das Escolas Municipais, Natureza de despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

SALVADOR, 01 de abril de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Penso

PROCESSO: 0157/2012

AFM Nº: 0674/2013 - R\$ 5.208,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 5857/2012

AFM Nº: 0783/2013 - R\$ 30.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/03/2013

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 8316/2012

AFM Nº: 0844/2013 - R\$ 12.450,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013

CONTRATADA: IMAGING COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 07.314.173/0001-23

PROCESSO: 7211/2012

AFM Nº: 0845/2013 - R\$ 6.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013

CONTRATADA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 9185/2012

AFM Nº: 0786/2013 - R\$ 25.452,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/03/2013

CONTRATADA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 4800/2012

AFM Nº: 0781/2013 - R\$ 43.260,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/03/2013

CONTRATADA: KOLPLAST C I LTDA.
CNPJ: 59.231.530/0003-55

PROCESSO: 7604/2012

AFM Nº: 0851/2013 - R\$ 18.726,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 96.827.563/001-27

PROCESSO: 7990/2011

AFM Nº: 0850/2013 - R\$ 10.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013

CONTRATADA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2109; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 03 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material odontológico, Ambulatorial e Hospitalar

PROCESSO: 5867/2012

AFM Nº: 0847/2013 - R\$ 59.850,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 5857/2012

AFM Nº: 0854/2013 - R\$ 14.280,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2109; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 03 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material Penso

PROCESSO: 5034/2012

AFM Nº: 0852/2013 - R\$ 8.150,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013

CONTRATADA: KOLPLAST CI LTDA.

CNPJ: 59.231.530/0003-55

AFM Nº: 0731/2013 - R\$ 2.724,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2013

CONTRATADA: ADLIN PLÁSTICOS LTDA.

CNPJ: 95.799.201/0001-07

PROCESSO: 10308/2012

AFM Nº: 0848/2013 - R\$ 3.060,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013

CONTRATADA: MEDICAL EXPRESS COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 05.754.235/0001-92

AFM Nº: 0776/2013 - R\$6.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIO FARMACÊUTICO HOPITALAR LTDA.

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 9186/2012

AFM Nº: 0849/2013 - R\$ 20.496,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013

AFM Nº: 0853/2013 - R\$ 3.624,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013

CONTRATADA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.421.679/0001-18

PRAZO: IMEDIATOAMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2109; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 03 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 154/2012
PROCESSO Nº: 9524/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de penso.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 052/2013
CONTRATADA: MM MARCAS PRÓPRIAS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 12.001.869/0001-30
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	10.302.036.2098 10.301.024.2107 10.302.023.2095	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GREICY FERREIRA BARREIRO
MM MARCAS PRÓPRIAS COMERCIAL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EG. MARCA/FABRICANTE: DIVINA DAMA	UND	0,84

Salvador, 03 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 141/2012
PROCESSO Nº: 1535/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de penso.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 112/2013
CONTRATADA: ORTOPRÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 61.148.037/0001-56
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	10.302.023.2095	3.3.90.30	014

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ROBERTA SILVIA SALVADOR
ORTOPRÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA EM BORRACHA. MARCA/FABRICANTE: ORTOPRÁTICA IND E COM LTDA	UND	146,75

Salvador, 03 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 139/2012
PROCESSO Nº: 6576/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de máscara laríngea.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 114/2013
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.421.679/0001-18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	10.302.036.2098 10.301.024.2107 10.302.023.2095	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZART JÚNIOR
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL CUFF DUPLO. MARCA/FABRICANTE: LMA SUPREME	UND	173,20

Salvador, 03 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 102/2012
PROCESSO Nº: 1705/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de penso - Samu.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 125/2013
CONTRATADA: INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 01.985.366/0001-20
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	10.302.036.2098	3.3.90.30	014

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ROBERTO NUDELMANN GOMES
INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ELETRODO PARA DESFIBRILADOR AED START PADZ II. MARCA/FABRICANTE: ZOLL	UND	549,72

Salvador, 03 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 010/2013
PROCESSO Nº: 11704/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de penso.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 131/2013
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.421.679/0001-18
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	10.302.036.2098 10.301.024.2107 10.302.023.2095	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZART JÚNIOR

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA CAMA COM ELÁSTICO 1400 X 2200MM. MARCA/FABRICANTE: MED GAUZE	UND	1,470
02	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA CAMA COM ELÁSTICO 900 X 2200MM. MARCA/FABRICANTE: MED GAUZE	UND	1,175
03	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA DESCARTÁVEL 140 X 14MM. MARCA/FABRICANTE: THEOTO	UND	0,154
04	SONDA TRAQUEAL DE ASPIRAÇÃO DESCARTÁVEL BRANCO Nº 06. MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UND	0,55
05	SONDA TRAQUEAL DE ASPIRAÇÃO DESCARTÁVEL BRANCO Nº 08. MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UND	0,55
06	SONDA TRAQUEAL DE ASPIRAÇÃO DESCARTÁVEL BRANCO Nº 10. MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UND	0,55
07	SONDA TRAQUEAL DE ASPIRAÇÃO DESCARTÁVEL BRANCO Nº 12. MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UND	0,65
08	SONDA TRAQUEAL DE ASPIRAÇÃO DESCARTÁVEL BRANCO Nº 14. MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UND	0,66
09	SONDA TRAQUEAL DE ASPIRAÇÃO DESCARTÁVEL BRANCO Nº 16. MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UND	0,70

Salvador, 03 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**

RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2013
PROCESSO Nº: 104/2013
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA
CONTRATADA: AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
OBJETO: Locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência técnica de 10 (dez) aparelhos de ar condicionado.
VALOR: R\$7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 050, Projeto/Atividade nº 15.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2013.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
AMPARO LEGAL: Leis nº 8.666/93, atualizada, Lei Municipal nº 4.484/92.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 04/04/ 2013.

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR**RESUMO DO CONTRATO N.º 05/2013**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ N.º: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME

CNPJ N.º: 07.848.730/0001-96

PROCESSO N.º: 679/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de caminhões auto-guinchos a serem utilizados na prestação de serviços de remoção e guinchamento de veículos, transporte de prisms (blocos e estacas de concreto) para interdição e orientação de tráfego nas vias públicas do Município do Salvador, incluindo mão de obra, combustível, e manutenção dos auto guinchos, de acordo com o Lote 01 do Anexo I do edital.

VALOR MENSAL: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.020.1202 - Sistema de Fiscalização de Trânsito; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 4.484/92 e nº 6.148/02 e Decretos Municipais nº 13724/2002, nº 15.611/2005, nº 15.814/2005 e nº 20.200/2009.

PARECER ASJUR: 53/2013

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2013

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2013

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

LÁZARO DE CARVALHO NUNES

CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

RESUMO DO CONTRATO N.º 06/2013

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ N.º: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME

CNPJ N.º: 08.380.889/0001-91

PROCESSO N.º: 679/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção de veículos por auto-guinchos, do tipo plataforma, com capacidade para transporte de até 3.500 (três mil e quinhentos) quilos, por demanda mensal estimada em 600 (seiscentos) veículos com disponibilidade mínima diária de 06 (seis) e máxima de 10 (dez) guinchos, de acordo com o Lote 02 do Anexo I do edital.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 48.996,00 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 587.952,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.020.1202 - Sistema de Fiscalização de Trânsito; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 4.484/92 e nº 6.148/02 e Decretos Municipais nº 13724/2002, nº 15.611/2005, nº 15.814/2005 e nº 20.200/2009.

PARECER ASJUR: 53/2013

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2013

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2013

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

ROGÉRIO NUNES ANDRADE

CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Portaria nº 044 de 25 de Fevereiro de 2013, dá conhecimento aos contribuintes abaixo relacionados, das decisões sobre os processos de impugnação interpostos aos Termos de Indeferimento das Opções, referente ao ano de 2013, pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional instituído pelo art. nº 12º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e suas alterações, e expedidos em consonância com o § 6º do art. 16 da citada Lei combinado com o Art. 14 e seu § único da Resolução nº 94 de 29 de Novembro de 2011 do Conselho Gestor do Simples Nacional (CGSN).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	RESULTADO
22.300/2013	SHARON SERVIÇOS DE TRANSPORTES	INDEFERIDO
21.309/2013	RTRANS TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO
20.550/2013	MARIA LUIZA DOS SANTOS	INDEFERIDO
22.700/2013	JEUDILENE LÁZARO DE FREITAS	DEFERIDO

Salvador, 01 de Abril de 2013

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Coordenadora de Fiscalização - CFI.

EDITAL

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta Secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 09:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site: www.sefaz.ba.gov.br; menu: Serviços /consultas/processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
1610/2013	MARIA CLOTILDES DE JESUS	ALT.DE LOGRADOURO
8160/2013	TELMA BISPO DE ARAÚJO	ALT.DE LOGRADOURO
8747/2013	MÁRCIA BRITO DANTAS	ALT.DE LOGRADOURO
46432/2012	ANA LEIDE DA CUNHA EL KAID	ALT.DA NAT. OCUPAÇÃO
7089/2013	ROBERTO ROCHA SEABRA	ALT.DA NAT. OCUPAÇÃO
6452/2013	FLÁVIA MENDES PITA	ALT.DA NAT. OCUPAÇÃO
12020/2013	CARLOS ALBERTO V. PEREIRA	REV. PADR. CONSTRUTIVO
8165/2013	OLGA BEATRIZ F. BEDERGAL	REV. PADR. CONSTRUTIVO
39246/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	REV. PADR. CONSTRUTIVO
24093/2012	EDIVALDO DE BRITO BARBOSA	PRIMEIRO LANÇAMENTO
23281/2012	CAMILA NUNES DA SILVA	ADM/RECONSIDERAÇÃO

Salvador, 02 de Abril de 2013

JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
Coordenador de Tributos Imobiliários

PASSAGEM PELA METADE DO PREÇO: MAIS UM MOTIVO PARA O DOMINGO SER O MELHOR DIA DA SEMANA.

*Passagem de ônibus
aos domingos por R\$ 1,40*.*

*Pagamento em dinheiro.



DOMINGO É

MELIA



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

MELHORIA

Limpeza de canal dá qualidade de vida à população

Trabalho pôs fim à convivência de moradores com mosquitos, mau cheiro e risco de doenças

Realizada pela Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador (Sucop), a limpeza do Canal de São Cristóvão mudou a vida dos moradores da Rua Norte (Parque São Cristóvão), que antes conviviam com mosquitos, mau cheiro e risco de uma série de doenças. Foram retirados mais de oito mil metros cúbicos de expurgos que impediam o fluxo do rio e provocavam alagamentos mesmo sem a ocorrência de chuvas.

De acordo com o engenheiro responsável pela obra, Luís Paulo Argolo, o trabalho envolveu a limpeza

de uma extensão de 1,7 mil metros, com largura de até 8,5 metros. “Havia muito lixo jogado dentro do rio, impedindo o seu livre fluxo. O resultado eram grandes poças onde proliferavam muriçocas e todos os tipos de mosquitos causadores de doenças”, diz o engenheiro da Sucop, órgão vinculado à Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil.

Argolo conta que entre os expurgos retirados do canal havia muitos sacos de lixos e objetos como pneus e até um sofá. Por isso, pediu a colaboração da população para que

evite jogar o lixo doméstico e outros detritos no leito do rio.

ANTIGA REIVINDICAÇÃO

A obra faz parte da Operação Chuva e terá grande impacto na redução dos problemas que a população local vem enfrentando durante o período chuvoso. Segundo Carlos Alberto Costa de Jesus, líder comunitário do Parque São Cristóvão, havia mais de dez anos que população buscava uma solução para o problema, sem que nenhuma providência tenha sido tomada pela Prefeitura.

“Eu mesmo já tinha ido várias vezes à Prefeitura para resolver essa situação, mas só o prefeito ACM Neto tomou a iniciativa para fazer a limpeza do canal. Todos nós que moramos aqui temos muito o que agradecer a ele”, diz Carlos Alberto, mais conhecido no bairro como Carlão.

Outro antigo morador da área, o segurança Simião da Conceição diz que, com a obra, a mudança foi muito grande. Agora, ele espera que a população faça sua parte, não colocando mais lixo no canal. “A limpeza é muito importante para todo mundo, mas não adianta se pessoas continuarem a poluir o rio”, afirma Simião.

RICARDO RABELLO



Foram retirados mais de oito mil metros cúbicos de materiais, a exemplo de pneus, que impediam o fluxo do rio e provocavam alagamentos

CONSTRUÇÕES

Cinco obras são interditadas e 19 embargadas por irregularidades

Fiscalizações preventivas da Sucom foram feitas em cinco localidades do Subúrbio Ferroviário

Ausência de alvará - documento obrigatório para a execução de obras, reparos e ampliações - foi a principal irregularidade encontrada pelos fiscais da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom), nas vistorias preventivas realizadas durante a semana. A operação resultou em cinco interdições e 19 embargos de obras. Além disso, foram emitidos 22 autos de infração e 19 notificações.

Outro problema encontrado em vários locais foi a utilização de via pública para preparar argamassa ou para depositar material de construção. Os responsáveis foram notificados e receberam o prazo de seis horas para desocupar e limpar a via pública.

No caso da argamassa, houve ainda a aplicação de multa. As equipes da Operação Preventiva da Sucom direcionaram as ações dessa semana aos bairros de Lobato,

Plataforma, Itacarânia, Ilha Amarela, Alto da Terezinha, Base Naval, Rio Sena e Paripe.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

Construções, reformas, ampliações e reparos gerais públicos ou privados exigem a devida autorização para serem executados, conforme determina o Artigo 16 do Código de Obras do Município de Salvador (Lei nº 3.903/88). A solicitação dessas licenças deve ser feita junto à Central

de Atendimento da Sucom, localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3.244, Edifício Empresarial Thomé de Souza – Iguatemi, e funciona de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h.

A lista completa da documentação exigida para dar entrada aos processos está disponível no site do órgão (www.sucom.ba.gov.br). Basta clicar na guia de “serviços”, em seguida na opção construção, e depois na opção construção e ampliação e/ou reforma.